Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/10/21
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 323 ,DE 2021.
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde de Cascavel, pedindo informações acerca do que segue:

1) Houve solicitação da Comissão de Estudos para Implementação, Viabilidade e Impacto Financeiro do Plano de Cargos e Salários dos Trabalhadores da Secretária Municipal de Saúde - SESAU, instituída pelo Decreto Municipal 16182/21 de parecer jurídico sobre a possibilidade ou não de haver vereadores acompanhando as reuniões?

2) Em caso de resposta positiva do questionamento anterior, solicitamos cópia do respectivo parecer jurídico?

3) Com base nesse parecer, houve de fato a votação para vetar a participação de vereadores nas respectivas reuniões? Em caso de resposta positiva, quais os motivos que levaram a essa decisão e com a fundamentação?

4) Solicitamos ainda, cópia das atas de todas as reuniões realizadas até o presente momento da Comissão de Estudos para Implementação, Viabilidade e Impacto Financeiro do Plano de Cargos e Salários dos Trabalhadores da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, instituída pelo Decreto Municipal 16182/21.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de outubro de 2021.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

Reitero a proposição supracitada, tendo-se em consideração que informações extraoficiais que na data de 28/09/2021 ocorreu a reunião da respectiva comissão e que decidiu não haver possibilidade de acompanhamento por parte de pessoas externas à comissão durante as suas reuniões.

Nesse sentido, causa estranheza que haja um veto na participação de vereadores em tais reuniões, pois, haja visto que o referido debate é de interesse público e, por essa razão, seus atos, assim como a regra que envolve a administração pública, são públicos e de acesso a todos os interessados.

Por fim, cabe mencionar que um dos objetivos centrais era acompanhar as discussões, em nenhum momento se buscou interferir na decisões que a respectiva comissão daria, mas, exercendo a

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

função de fiscalizador nata do vereador, busca-se acompanhar de perto como se estava tratando assunto tão delicado e de suma importância para mais de 2.500 servidores do Município de Cascavel.

Edson

DEFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA